



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro
35.536-000 – Piracema – MG
Fone: (37) 3334-1299 – Fax: (37) 3334-1202
E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

PORTARIA nº 069/2017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ESTÁGIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTÔNIO OSMAR DA SILVA, Prefeito Municipal de Piracema-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.103/2011 e, ainda,

Considerando a disponibilidade de vaga correlata com a finalidade estudantil;

Considerando o incentivo à Educação Universitária;

RESOLVE:

Artigo 1º - Para fins do Convênio de Estágio de Estudantes, firmado entre o Município de Piracema-MG e a Universidade de Itaúna, preenchidos os requisitos dos artigos 8º e 10 da Lei Municipal nº 1.103/2011, **NOMEIA como estagiário** o Sr. **LUÍS FELIPE BELO REIS**, aluno do 2º período do Curso Regular de Enfermagem da Universidade de Itaúna, para o período de 29/08/2017 a 21/08/2018.

Parágrafo único – as despesas correrão por conta de dotações orçamentárias já existentes.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Piracema, 28 de agosto de 2.017


ANTÔNIO OSMAR DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado em: 28 / 08 / 2017

Quadro de Avisos (Lei Municipal nº 904 de 21/08/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142 de 14/09/2012)

